

LEI Nº 2.888/2015

Súmula: “Dispõe sobre o Anexo I da Lei Municipal nº 2.760, de 18 de setembro de 2014, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 2.760, de 18 de setembro de 2014, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de outubro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

